

RESOLUÇÃO CMDCA N° 04/2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Análise de Inscrições de Entidades, Programas e Projetos Governamentais e Não Governamentais junto ao CMDCA do município de Arceburgo/MG, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal n° 2.023/2023; e

CONSIDERANDO as diretrizes operacionais estipuladas no Edital de Convocação CMDCA n° 01/2026, publicado em 03 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 90, 91 e 97 da Lei Federal n° 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e a Resolução CMDCA n° 03/2026;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação por unanimidade do colegiado na Reunião Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica oficialmente instituída e nomeada a Comissão Especial de Análise de Inscrições das Entidades, Programas e Projetos Governamentais e Não Governamentais junto ao CMDCA do município de Arceburgo/MG, para fins de cumprimento do Edital n° 01/2026.

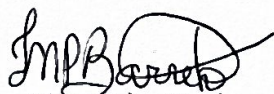
Art. 2º - A referida Comissão Técnica será constituída pelas seguintes integrantes:

- **Ana Cláudia R. Gregório Ribeiro**
- **Bruna Giglio**
- **Suelen Jaqueline de Lima**

Art. 3º - Competirá a esta comissão a recepção, conferência e avaliação criteriosa de todos os requerimentos e das respectivas documentações apresentadas pelas entidades da sociedade civil e órgãos governamentais (tais como estatutos sociais, atas de eleição, planos de ação, relatórios de atividades e certidões criminais coletivas), cabendo-lhes emitir os pareceres de deferimento ou indeferimento dentro do prazo limite fixado pelo cronograma oficial, estipulado até o dia 08 de julho de 2026.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arceburgo/MG, 10 de junho de 2026.



Ione Magri Peixoto Barreto

Presidente do CMDCA de Arceburgo/MG